



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTÓCOLO Nº <u>39594/2025</u>	
Recebido em:	<u>26.03.2025</u>
Horário:	<u>09:02</u> horas
Rubrica:	<u>Ris</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025

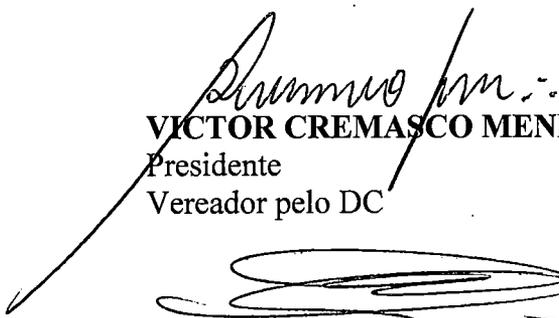
**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ
BRASILEIRO DOURADO A SENHORA
SANTA BARBOSA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Felipe Barbosa dos Santos, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 419, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

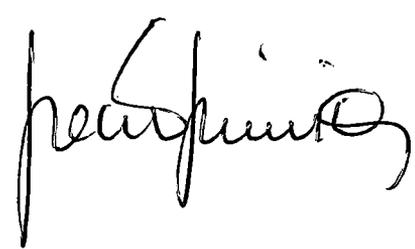
Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto no art. 1º da Resolução nº 419/2019, a Santa Barbosa.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária
Vereadora pelo PV



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto na Resolução nº 419/2019, a Senhora Santa Barbosa.

A homenageada foi indicação do vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB).

A homenageada dedicou 35 anos de sua vida profissional ao atendimento à comunidade, sempre com compromisso, ética e excelência. Durante 18 anos, desempenhou um papel fundamental como coordenadora das unidades de saúde da rede municipal, contribuindo para a organização e aprimoramento dos serviços prestados à população. Posteriormente, assumiu a função de coordenadora do setor de agendamento, cargo que ocupou com maestria até sua aposentadoria, garantindo um atendimento eficiente e humanizado aos usuários do sistema público de saúde.

Antes de sua atuação na gestão municipal, Senhora Santa Barbosa trabalhou por 13 anos no Hospital São Marcos como auxiliar administrativa, sendo cinco anos dedicados à recepção. Nesse período, foi amplamente reconhecida por seu atendimento humanizado e atencioso, sempre prezando pelo respeito e cuidado com os pacientes e seus familiares.

Por sua dedicação incansável e pelo impacto positivo de sua atuação no desenvolvimento da saúde pública em Nova Venécia, é justa e merecida a concessão desta honraria, como forma de reconhecimento e gratidão por seus serviços prestados à sociedade veneciana.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

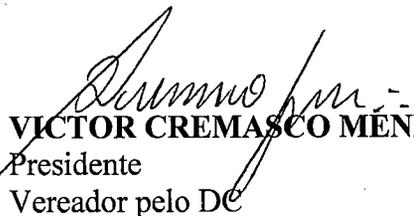
Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.



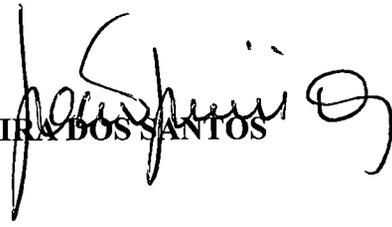
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD


RÉGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV